



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça: 7 de Setembro - 102 - Centro - Coqueiral - CEP: 37.235-000.
Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA IV SESSÃO LEGISLATIVA DE 2024.

Aos 02 (dois) dia do mês de setembro de 2024, às 18:00 horas na sala de reuniões da Câmara Municipal de Coqueiral, realizou-se a 15ª (décima quinta) Reunião Ordinária da IV Sessão Legislativa de 2024. Estando ausente o Vereador Clalber Asarias de Oliveira que justificou anteriormente e demais Vereadores locais presentes em nome do povo de Coqueiral e com a Proteção de Deus a Presidente da Câmara Sra. Rânia Patrícia Ferreira Garcia declarou aberta a reunião. **Ata da 14ª Reunião Ordinária da IV Sessão Legislativa de 2024.** Após discussão e posterior votação aberta foi a ata aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei nº 37/2024:** Que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do município para 2024 e dá outras providências no valor de R\$138.500,00. **Projeto de Lei nº 38/2024:** Que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do município para 2024 e dá outras providências no valor de R\$321.629,00. Após discussão e posterior votação aberta foram os projetos aprovados por unanimidade. **Leitura do Projeto de Lei nº 39/2024:** Que estima a receita e fixa a despesa do Município de Coqueiral/MG para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências. A Presidente despachou os projetos para as comissões de Legislação, Justiça e Redação e Orçamento, Finanças Públicas e Tributação para emissão de pareceres. **Leitura do Veto as Emenda Supressiva nº 01/2024 e Emenda Aditiva nº 01/2024 ao Projeto de Lei nº 12/2024.** Após discussão e posterior votação aberta foi o Veto aprovado por unanimidade. **Leitura das correspondências recebidas e expedidas.** **Concedida a palavra ao Sr. Ênio Barbosa** solicitou ajuda dos vereadores para conseguir uma prótese importada que custa em torno de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) e que o SUS não cobre. A Secretária Municipal da Saúde com a palavra disse que está tomando toda as providências para que a documentação junto a secretaria de saúde fique pronta e de acordo para que o Sr. Ênio possa requerer a prótese através de uma ação judicial. Concedida a palavra aos Vereadores, foram solicitados ofícios que serão lidos na próxima reunião. Nada mais havendo a se tratar em nome do povo de Coqueiral e com a proteção de Deus a Presidente declarou encerrada a reunião solicitando a mim Secretário que lavrasse a presente ata que após lida e aprovada será assinada, por todos.

Aid Ávila Lasmar _____

Cássio Faria Rossi _____

Clalber Asarias de Oliveira _____

Edval Elói _____

Gersi Cândido da Silva _____

Hécio Antônio Vitório _____

Júlio César Monteiro _____

Rânia Patrícia Ferreira Garcia _____

Reinaldo Alves de Siqueira _____